



Federação Paulista de Karate

FUNDADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1974

Entidade Estadual de Administração do Karate
Filiada à CBK – Confederação Brasileira de Karate
CNPJ: 48.241.897/0001-71

Sede: Rua Roberto Simonsenº 94 – 2º andar – sala 21 – Sé – São Paulo/SP – CEP 01017-020
Fone/Fax: (11) 3887-6493/3887.9880 - E.mail: karatefpk@uol.com.br – Site: www.fpk.com.br

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 002/2024
PROPOSTA Nº 002/2024

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROJETO KARATE NO ESTADO DE SÃO PAULO

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 10/05/2024 A 28/05/2024

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 29/05/2024

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: karatefpk@uol.com.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Celia Oecksler

E-MAIL: financeirofpk@uol.com.br

TELEFONE: (11) 3887-9880

A Comissão de Compras da Federação Paulista de Karate convida esta conceituada empresa a participar do presente edital de aquisição de materiais para realização do PROJETO KARATE NO ESTADO DE SÃO PAULO modalidade menor preço unitário, tipo qualidade e preço, a realizar-se até o dia 29/05/2024, devendo a proposta ser entregue na sede da Federação Paulista de Karate ou por e-mail para karatefpk@uol.com.br.

O presente edital será regido pelas diretrizes do departamento de compras desta organização em consonância com a Lei vigente como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste convite os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;

ANEXO 3 – Declaração da Empresa.

São Paulo, 10 de maio de 2024

Coordenação Departamento de Compras



Federação Paulista de Karate

FUNDADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1974

Entidade Estadual de Administração do Karate
Filiada à CBK – Confederação Brasileira de Karate
CNPJ: 48.241.897/0001-71

Sede: Rua Roberto Simonsenº 94 – 2º andar – sala 21 – Sé – São Paulo/SP – CEP 01017-020
Fone/Fax: (11) 3887-6493/3887.9880 - E.mail: karatefpk@uol.com.br – Site: www.fpk.com.br

ANEXO 1

COTAÇÃO PRÉVIA DO PREÇO

1– PREÂMBULO

FEDERAÇÃO PAULISTA DE KARATE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 13 de Setembro de 1974, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Roberto Simonsen, 94 – 2º andar – sala 21 – Sé – São Paulo- SP – CEP 01017-020, registrada no CNPJ/MF sob o nº 48.241.897/0001-71, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001, na modalidade menor preço unitário, no âmbito da proposta Transferegov nº 6381/2024, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte.

2– OBJETIVO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objetivo a aquisição de materiais no âmbito referido Termo de Fomento

3-Justificativa da Contratação

A presente aquisição visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham a proposta nº **6381/2024** celebrado entre o Ministério do Esporte e a Federação Paulista de Karate

4– Entrega da Proposta Comercial

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e encaminhada para o Rua Roberto Simonsen, 94 – conjunto 21 – Sé – São Paulo ou através do email: karatefpk@uol.com.br, até o dia **28/05/2024**.

5– DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 - A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, email, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal) e a declaração de aceitação dos termos (Anexo 3).

5.2-A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do



Federação Paulista de Karate

FUNDADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1974

Entidade Estadual de Administração do Karate
Filiada à CBK – Confederação Brasileira de Karate
CNPJ: 48.241.897/0001-71

Sede: Rua Roberto Simonsenº 94 – 2º andar – sala 21 – Sé – São Paulo/SP – CEP 01017-020
Fone/Fax: (11) 3887-6493/3887.9880 - E.mail: karatefpk@uol.com.br – Site: www.fpk.com.br

Esporte.

5.3-A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no Anexo II, da cotação Prévia.

5.4- Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

5.5- Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

6– DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

- 1- Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- 2- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- 3- A escolha recaíra pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;
- 4- A escolha recaíra pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;
- 5- O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via email

7– O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

A Contratada efetuará a entrega dos itens cotados no prazo máximo de trinta (30) dias, após a comunicação de sua seleção

8– DA FORMA DE PAGAMENTO

- 1- O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Transferegov em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento/instalação do equipamento, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da



Federação Paulista de Karate

FUNDADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1974

Entidade Estadual de Administração do Karate
Filiada à CBK – Confederação Brasileira de Karate
CNPJ: 48.241.897/0001-71

Sede: Rua Roberto Simonsenº 94 – 2º andar – sala 21 – Sé – São Paulo/SP – CEP 01017-020
Fone/Fax: (11) 3887-6493/3887.9880 - E.mail: karatefpk@uol.com.br – Site: www.fpk.com.br

Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

- 2- As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e nº xxxxxxxxxxxx/2024 do Termo de Fomento.

São Paulo, 10 de maio de 2024

Jose Carlos Gomes de Oliveira
Presidente



Federação Paulista de Karate

FUNDADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1974

Entidade Estadual de Administração do Karate
Filiada à CBK – Confederação Brasileira de Karate
CNPJ: 48.241.897/0001-71

Sede: Rua Roberto Simonsenº 94 – 2º andar – sala 21 – Sé – São Paulo/SP – CEP 01017-020
Fone/Fax: (11) 3887-6493/3887.9880 - E.mail: karatefpk@uol.com.br – Site: www.fpk.com.br

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
1	Placas de tatame de 1 x 1 mt para distribuição nos 16 polos do projeto (Largura: 1m Comprimento: 1m Espessura: 30 mm BICOLOR)	794
2	Kimono branco em material Oxford específico dentro das normas e padrões para modalidade karate, tamanhos variados com logo do projeto.	1150
3	Faixas de Karate sem Ponta Revestimento com Material Anti-mofo 100% algodão	1150
4	Faixa divulgação de eventos\, material lona vinílica\, comprimento 200 cm\, largura 120 cm	16



Federação Paulista de Karate

FUNDADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1974

Entidade Estadual de Administração do Karate
Filiada à CBK – Confederação Brasileira de Karate
CNPJ: 48.241.897/0001-71

Sede: Rua Roberto Simonsenº 94 – 2º andar – sala 21 – Sé – São Paulo/SP – CEP 01017-020
Fone/Fax: (11) 3887-6493/3887.9880 - E.mail: karatefpk@uol.com.br – Site: www.fpk.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Eu, _____, CPF nº : _____ representante da empresa
_____, inscrita no CNPJ: _____, ao apresentar a
presente cotação para o certame “Cotação Prévia de Preços”, DECLARO estar
ciente e de acordo com os prazos estipulados para entrega dos produtos e das
formas e prazos de pagamento estabelecidos no instrumento convocatório.

Sem mais,

Local, _____ de _____ de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PRESIDENTE DO INSTITUTO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX